

odo de 01.08.2025 A 30.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222049

PORTARIA Nº.633 DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA RUTMARY DE LIMA MATOS, Matrícula 122114-1, Cargo AGENTE DESAÚDE, LOTAÇÃO CS ANA-NINDEUA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.05.2021 A 22.05.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 04.08.2025 A 02.10.2025, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222042

PORTARIA Nº 625 DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula: 5148723-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS, Lotação: ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 07.07.2015 A 06.07.2018
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 A 30.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1221856

PORTARIA Nº 624 DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA MARIA GONÇALVES LOPES OLIVEIRA, Matrícula: 5153565-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS, Lotação: ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2020 A 01.07.2023
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 A 30.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1221842

PORTARIA Nº 623 DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Matrícula 57190990-1, Cargo FONOAUDIOLOGA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2016 A 15.10.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.07.2025 A 12.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1221833

PORTARIA Nº 622 DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANTÔNIA VALDIRENE SANTOS PEDROZA, Matrícula: 5176409-1, Cargo: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 31.01.2018 A 30.01.2021
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.07.2025 A 12.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1221796

PORTARIA Nº 621 DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IVANA SOARES DA SILVA, Matrícula 57194364-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.08.2025 A 05.09.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1221785

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Tornar sem efeito as RESOLUÇÕES DA CIR de Nº. 019,020,021 e 022 DE 18 DE JUNHO DE 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.271 de 24 de JUNHO de 2025. Devido em erro na publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1221923

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 022 de 18 de junho de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6.904 de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que estabelece novas regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde relacionadas a emendas parlamentares, especificamente as de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional.
Considerando a deliberação consensual da reunião extraordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 18 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar solicitação de recursos pleiteados pelo município de Belém em conformidade ao anexo do ofício n.1063/2025 – GABS/SESMA/ BELEM, sendo para PAP - I - estruturação da rede de serviços da atenção primária, no valor de R\$ 13.300,000,00 (Treze milhões e trezentos mil reais) e para o MAC - II - estruturação da rede de serviços da atenção especializada, pleiteamos o valor de R\$ 16.000,000,00 (Dezesseis milhões de reais).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa,18 de junho de 2025.
Marco Antônio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR M I

ANEXO

ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ESTRUTURANTES E PRIORITÁRIAS NO SUS PASSÍVEIS DE SELEÇÃO	PAS 2025 - Descrição da meta do indicador	INDICADOR DE SAUDE	VALOR ESTIMADO
I - estruturação da rede de serviços da atenção primária:			
a) aquisição de veículos para transporte de equipe;	Sem indicador relacionado		300.000,00